

Despacho: *Aprovado*
Roberto 26

Rev. Roberto Brasileiro

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCÍLIO REUNIDA EM 15/19 DE MARÇO 2004

Relatório da Sub-Comissão de Jubilações:

Quanto ao documento 181, do Presbitério Oeste da Bahia, referente à Jubilação do Reverendo Samuel Matos Pinto, considerando:

- 1) Que a documentação encaminhada está em ordem;
- 2) Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo segundo da CI/IPB;

A CE – SC resolve:

- A) Atender em seus termos, sem ônus para a IPB;
- B) Agradecer a Deus pelo proficuo ministério do referido Ministro.

c) Consignar o Diploma de Pastor Jubilado e a medalha de Honra ao Presbitério e sua esposa.

Sala das Sessões, 15.03.2004.

Doc. XXVI

Despacho: *Ludgero*

Rev. Ludgero Bonilha Moraes

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2004.

À Comissão Executiva / Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida do Presbitério Oeste da Bahia, referente a Jubilação do Rev. Samuel Matos Pinto.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil



15 MAR 10 48 000181



PRESBITERIO OESTE DA BAHIA - PROB

DESTINO: Sub-Comissão XTB

Organizado em 05.12.03

SECRETARIA EXECUTIVA

Rev. Roberto Brasileiro Silva
Presidente
SC/IPB

Ofício nº 01/04-SE Barreiras-BA, 20 de Fevereiro de 2004.
Da: SE/PROB - Rev. Aldemar Silva Santos
À: Secretaria Executiva do SC
A/C: SE/SC – Rev. Ludgero Bonilha Moraes

Assunto: O PROB Propõe ao Supremo Concílio a Jubilação do Rev. Samuel Matos Pinto

Saudações Cristãs!!!

1. Versa o presente expediente, informar que o Rev. Samuel Matos Pinto, membro deste Concílio, completou no dia 12 de Dezembro de 2003, 70 anos de idade; devido a isso com base naquilo que preceitua o Manual Presbiteriano no Capítulo IV, Artigo 49 § 2º, o PROB propõe a este Egrégio Concílio a efetivação da Jubilação do referido Ministro, conforme Artigo 49 § 6º.
2. Citação do artigo e parágrafos mencionados acima:

Art. 49 – O Ministro poderá ser jubilado por motivo de saúde, idade, tempo de trabalho ou invalidez.
§ 2º - Ao completar setenta anos de idade a jubilação será compulsória.
§ 6º - Cabe ao Presbitério propor a jubilação e ao Supremo Concílio efetivá-la de acordo com a lei de jubilação que estiver em vigor.
3. Gostaríamos de ressaltar ainda, que o referido Ministro juntamente com o PROB pede uma jubilação com ônus para IPB. Segue anexo o Histórico da Vida Ministerial do Rev. Samuel Matos Pinto.

Sem mais para o momento, despeço-me no amor de Cristo Jesus,

Em Cristo,

Rev. Aldemar Silva Santos
Secretário Executivo do PROB



PRESBITÉRIO OESTE DA BAHIA – PROB

Organizado em 05.12.03

SECRETARIA EXECUTIVA

Ofício nº 00/04-SE Barreiras-BA, 20 de Fevereiro de 2004.
Da: SE/PROB - Rev. Aldemar Silva Santos
À: Secretaria Executiva do SC
A/C: SE/SC – Rev. Ludgero Bonilha Morais

Assunto: Histórico da Vida Ministerial do Rev. Samuel Matos Pinto

Saudações Cristãs!!!

O Rev. Samuel, nasceu em 12 de Dezembro de 1933, em Aimorés, no Estado de Minas Gerais. Filho de Osvaldo Matos Pinto e Dolariza de Oliveira Matos. Casou-se com Dolores Sampaio de Matos, em 27 de Julho de 1953, em Água Doce, Estado do Espírito Santo. Desse casamento nasceram-lhes 11 filhos – 6 homens e 5 mulheres. Todos estão casados e crentes em Jesus Cristo. Dois deles são pastores da IPB. Têm 28 netos e uma bisneta.

Foi batizado na infância pelo Rev. Sinval Morais em 15 de julho de 1934. Fez sua pública profissão de Fé em 1949, com o Rev. Júlio Sales. Atuou como Diácono e como Presbítero. No período de 1967 até 1979 foi Evangelista do Presbitério do Vale do Ivaí, no Estado do Paraná. Fez o Curso Intensivo pelo Seminário de Campinas – São Paulo, no ano de 1978 – 1980. Foi ordenado no dia 29 de Abril de 1980 na IPB de Barbosa Ferraz no Paraná, pelo Presbitério Ivaí, o mesmo que o enviou ao Seminário. Foi transferido em 1980 para o Presbitério do Vale São Francisco e no mesmo ano cedido para a JMN. Em 1981 foi nomeado pelo Presbitério para fazer parte da Reunião do Sínodo Oeste da Bahia. No Presbitério foi nomeado para fazer parte de várias comissões. Foi eleito a presidente do mesmo algumas vezes. Pastoreou durante estes anos alguns campos da JMN: Brasil Novo - Pará, Campos Belos – GO, Espinosa –MG, Brasília de Minas - MG, Montalvânia –MG. Igrejas do Presbitério do Vale São Francisco (que posteriormente mudou o nome para Presbitério Guanambi – PRGB e com o desdobramento em 05.12.03, passou a pertencer ao

Presbitério Oeste da Bahia - PROB) que foram pastoreadas por ele: Côcos, Correntina. Deu atos Pastorais na IPB em Santa Maria da Vitória, Bom Jesus da Lapa e Januária. Organizou algumas Igrejas: Campos Belos, Bom Jesus da Lapa, Espinosa e Barbosa Ferraz. Esteve nestes últimos anos em Montalvânia – MG, pela JMN na tentativa de organizá-la em Igreja. Onde deu estudos sobre o Manual Presbiteriano; Manual das Sociedades Internas; Símbolos de Fé da IPB (Confissão de Fé de Westminster, Maior e Breve Catecismos).

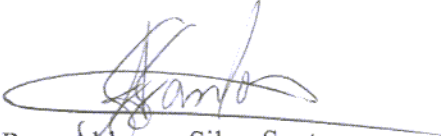
Durante estes anos de pastorado o referido ministro construiu a Casa Pastoral da IPB em Espinosa, reformou o Templo. Reformou o Templo em Montalvânia. Construiu a Congregação de São João do Porto Alegre em Côcos –BA. Fez também o Templo da IPB de Barbosa Ferraz – Paraná.

Tem defendido e servido a Deus na amada Igreja Presbiteriana do Brasil, *com todas as suas forças, com todo o seu coração, com toda a sua alma e obediente às suas normas e doutrinas.*

Após completar 70 anos de idade, no dia 12 de Dezembro de 2003, o mesmo pediu ao PROB na sua última Reunião Ordinária, que viesse propor ao Supremo Concílio a sua Jubilação com **ônus** para Igreja Presbiteriana do Brasil. Ficando o mesmo à disposição da IPB, ou seja, do Presbitério, para atuar como evangelista ou missionário em um Campo do Presbitério até quando Deus lhe conceder forças para realizar o ministério que o Senhor lhe confiou¹.

Sem mais para o momento, despeço-me no amor de Cristo Jesus,

Em Cristo,


Rev. Aldemar Silva Santos
Secretário Executivo do PROB

SE/PROB- Rev. Aldemar Silva Santos Trav. José Bonifácio, 80 Centro – 47.800-000 Barreiras – BA (77) 611-7607.

¹ Estas informações foram extraídas da Carteira de Ministro e de um relatório enviado pelo referido Ministro ao Presbitério Oeste da Bahia – PROB, na sua última Reunião Ordinária na IPB em Guanambi. O que fizemos aqui foi uma transcrição e a mudança dos tempos verbais.